
IBIASSUCÊ/BA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

EXECUTIVO MUNICIPAL

DIÁRIO  **OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

ANO XI

EDIÇÃO Nº. 1793

RESUMO

DECRETOS	3
DECRETO Nº. 089/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022	3





DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089/2022, de 20 de dezembro de 2022

**"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ-
BAHIA."**

EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO, Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 001/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do **Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ibiassucê, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ibiassucê/BA, em 20 de dezembro de 2022.


Emanuel Fernando Alves Cardoso
Prefeito Municipal


Emanuel Fernando Alves Cardoso
Prefeito de Ibiassucê


Gilmar Aparecido Oliveira Rocha
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais


Gilmar Aparecido Oliveira Rocha
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais
Decreto 033 de 01/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

PRAÇA OLIVEIRA BRITO, 100 - CENTRO - CEP: 46390-000
CNPJ 13.676.986/0001-66 - FONE: (77) 3465 2181 - EMAIL: pmdelbiassuce@gmail.com





PROTOCOLO DE ASSINATURAS



As assinaturas digitais deste documento possuem conformidade com o padrão ICP-Brasil, instituído pela MP nº 2.200-2/2001, e são inseridas e verificadas por software de propriedade da BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA devidamente registrado junto ao INPI sob o número BR512020002003-8 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2595 em 29/09/2020, conforme previsto na Lei nº 9.609/98, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.556/98.

Código de Verificação: 501029-9CA3F6-4E4FB2-DC32F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 20/12/2022 12:00
HASH: SHA-256 D880EBA13D425E96B57A23D7B87C06712D76C28FB087F6E8C5715B5C49E8622F

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

<https://valida.brasilpublicacoes.com.br/?chave=501029-9CA3F6-4E4FB2-DC32F7>